DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANÁPOLIS

24 de maio de 2024 **Diário Oficial nº 3.442/2024**

Sumário

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
DECRETO N° 50.108, DE 08 DE MAIO DE 2024 1
DECRETO Nº. 50.163, DE 22 DE MAIO DE 2024 1
DECRETO Nº. 50.174, DE 24 DE MAIO DE 2024 2
DECRETO Nº 50.175, DE 24 DE MAIO DE 2024 2
DECRETO Nº 50.176, DE 24 DE MAIO DE 2024 2
PORTARIA Nº 212/2024 2
PORTARIA Nº 209/2024 3
PORTARIA Nº 210/2024 3
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CITAÇÃO - CGM/GEPAD/COPAD 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086 DE 23 DE MAIO DE 2024 3
PORTARIA Nº 087 DE 23 DE MAIO DE 2024 4
PORTARIA Nº 088 DE 23 DE MAIO DE 2024 5
PORTARIA Nº 089 DE 23 DE MAIO DE 2024 6
PORTARIA Nº 090 DE 23 DE MAIO DE 2024 6
PORTARIA Nº 091 DE 23 DE MAIO DE 2024 7
PORTARIA Nº 092 DE 23 DE MAIO DE 2024 8
PORTARIA Nº 093 DE 23 DE MAIO DE 2024 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 9
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA 9
PORTARIA Nº 569/2024 10
PORTARIA Nº 570/2024 10
PORTARIA Nº 571/2024 10
PORTARIA Nº 572/2024 11
PORTARIA Nº 573/2024 11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO VII DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2018 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2024 11
PORTARIA Nº 40, DE 24 DE MAIO DE 2024 12
PORTARIA Nº 41, DE 24 DE MAIO DE 2024 13
PORTARIA Nº 42, DE 24 DE MAIO DE 2024 14
PORTARIA Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2024 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024 16
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO N° 001565/2024 16
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2024 16

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

DECRETO N° 50.108, DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E ATENDIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL LIONS ANHANGUERA

O **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta no processo n° 01106.00000035/2024- 63;
CONSIDERANDO que o imóvel é de localização estratégica e atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as finalidades precípuas da Administração, sendo destinado ao atendimento dos alunos da Escola Municipal Lions Anhanguera;
CONSIDERANDO que o valor da locação do imóvel está devidamente adequado ao preço de mercado;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECLARADA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso v, do artigo 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, a despesa no valor mensal de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), totalizando o valor anual de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), relativo à locação do imóvel situado na Rua 09, nº 800, Bairro Alto da Bela Vista, Anápolis-GO, destinado ao atendimento do alunado da Escola Municipal Lions Anhanguera, em contrato com vigência de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato a ser firmado com a Diocese de Anápolis, inscrita no CNPJ n° 00.044.909/0001-41.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 08 de maio de 2024.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Flávia Fernanda de Souza Silva
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº. 50.163, DE 22 DE MAIO DE 2024

Exonera a pedido THAIS LAUDELINO COSTA SILVA do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe 3, Nível II, Referência A - Matrícula nº. 19088.

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, que a Sra. **Thais Laudelino Costa Silva**, foi aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 31.842, de 07 de abril de 2011, convocada por meio do Edital n° 019/2014, Anexo Único, nomeada pelo Decreto nº 37.238, de 04 de abril de 2014, para o cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo;
CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 01107.00004928/2024-50.
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, em 17 de maio de 2024,**Thais Laudelino Costa Silva**, do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe 3, Nível II, Referência A.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 22 de maio de 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

DECRETO Nº. 50.174, DE 24 DE MAIO DE 2024

"Torna sem efeito as nomeações que menciona".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01101.00000408/2024-37;
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o item 5, Art. 1º do Decreto nº 50.142, de 16 de maio de 2024, que nomeia **SANDRA BENTO CORREIA CPF/MF nº ***.168.621-**** para o cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento.
Art. 2º. Tornar sem efeito o item 4, Art. 1º do Decreto nº 50.101, de 07 de maio de 2024, que nomeia **MARIA APARECIDA SOARES VIEIRA CPF/MF nº ***.177.401-**** para o cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 24 de maio de 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

DECRETO Nº 50.175, DE 24 DE MAIO DE 2024

"Nomeia a pessoa que menciona".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta da Lei Complementar nº. 456, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 01101.00000408/2024-37.
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, **Jayne do Carmo Martins Rodrigues, CPF/MF nº ***.946.831-****
§ 1º. A servidora, ora nomeada, deverá se apresentar na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento para efetuação de seu cadastro admissional, munida de documentação pessoal (descrita no link: Declarações; documentos), antes de dar início ao exercício de suas funções.
§ 2º. Fica a servidora em epígrafe designada para exercer suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 24 de maio de 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

DECRETO Nº 50.176, DE 24 DE MAIO DE 2024

"Dá nova redação ao item 1, Art. 1º do Decreto nº 50.161, de 21 de maio de 2024, que nomeia **BRENDA OLIVEIRA DUTRA** CPF/MF nº. ***. 430.411-** para o cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento**".**

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições constantes do Processo nº. 01101.00000408/2024-37.
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ao item 1, Art. 1º do Decreto nº 50.161, de 21 de maio de 2024, que nomeia **BRENDA OLIVEIRA DUTRA** para o cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, passando a viger, com a seguinte redação:

[...]

Item	Nome	CPF	Cargo	Secretaria
1.	Brenda Oliveira Dutra	***. 430.411-**	Assessor Geral II	Economia e Planejamento

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 24 de maio de 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº 212/2024

"Dispõe sobre o remanejamento da servidora **JULYA MARTINS MATHIAS, CPF/MF nº ***.050.381-****, ocupante do cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento"

O PREFEITO DE ANÁPÓLIS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta do § 2º, Art. 20 da Lei Complementar nº 456, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações posteriores.
CONSIDERANDO ainda às disposições constantes do Processo nº 01101.00000408/2024-37.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **JULYA MARTINS MATHIAS,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Geral II do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, remanejadapara exercer suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.
Parágrafo único. A servidora, ora remanejada, deverá se apresentar na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento para efetuação de seu encaminhamento à Secretaria de destino.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 24 de maio de 2024.